



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00196.00.34.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 18.09.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00196.00.34.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, deferiu a Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente, Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, a concessão do saldo de férias, relativo ao exercício de 2013 - 51 (cinquenta e um) dias -, para usufruto no período de 15.09 a 04.11.2014, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, que participou desta sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se

encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*). Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 18/09/2014 15:41:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CB155ABF5B.074AB4C55F.6C5A9C4591.04B1EB083E